



ANANINDEUA
É TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA – SESAU
Gabinete



AUTORIZAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PROCESSO 1DOC Nº 18.224/2024 – SESAU

AUTORIZO e ratifico a justificativa já apresentada no Documento de Formalização de Demanda, a instauração de procedimento administrativo, nos termos da Lei n. 14.133 de 2021 e demais normais pertinentes, diante da necessidade de locação de imóvel para fins não residenciais, destinado a sediar a UBS FALCOLÂNDIA, no Município de Ananindeua/PA, pelo período de 12 (doze) meses. Determino, na oportunidade, o prosseguimento do presente procedimento, devendo haver a apresentação, de pronto, do Estudo Técnico Preliminar – ETP, e demais atos e documentos pertinentes, de forma ordenada e concatenada, com vista à deflagração de Processo Administrativo, para atendimento da presente requisição.

Ananindeua-Pará, 11 de julho de 2024.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua